

06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
15.81.486.1056	CONSTRUÇÃO DE CASA ENCONTRO CULTURA E LAZER	
4.1.1.0.00.00.00.0080	Obras e Instalações	23.000,00
15.81.486.2017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE AÇÃO SOCI	63.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	18.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15.81.486.2018	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CONSELHO TUTELAR	
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	0,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	500,00
4.1.2.0.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	0,00
06.01.15.81	ASSISTÊNCIA	
06.01.15.81.486	Assistência Social Geral	0,00
15.81.486.2019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	0,00
4.1.1.0.00.00.00.0080	Obras e Instalações	0,00
4.1.2.0.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	0,00
15.81.487.1050	CONSTRUIR CASAS POPULARES	
4.1.1.0.00.00.00.0080	Obras e Instalações	80.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	GABINETE DA SECRETARIA	224.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0090	Vencimentos e Vantagens Fixas	224.000,00
3.1.1.1.02.00.00.0090	Diárias	86.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0090	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0090	Remuneração de Serviços Pessoais	78.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0090	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
07.01.13.75.448	Saneamento Geral	32.000,00
		0,00
TOTAL		1.419.660,00

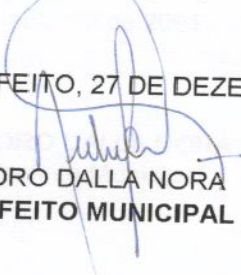
Artigo 2º-

Para atender ao Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2001


PEDRO DALLA NORA
PREFEITO MUNICIPAL

4	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.07.021.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4.1.2.0.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03.07.021.2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE FINANÇA	171.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
3.1.1.3.00.00.00.0080	Obrigações Patronais	48.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	25.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3.1.9.2.00.00.00.0080	Despesas de exercícios Anteriores	30.000,00
3.2.6.1.00.00.00.0090	Juros de Dívida Contratada	1.000,00
4.3.5.1.00.00.00.0090	Amortização da Dívida Contratada	10.000,00
03.08.033.1035	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.000,00
3.2.6.6.00.00.00.0080	Encargos de Outras Dívidas	1.000,00
3.2.8.0.00.00.00.0090	Contribuição p/ Formação do Pasep	15.000,00
5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA/TURISMO/ESPORTE	
05.01	GABINETE DO SECRETARIO	
05.01.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
08.41.185.1044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A CRECHE	4.500,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	2.500,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
4.1.2.0.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.42.188.2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	98.310,00
3.1.1.3.00.00.00.0090	Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0090	Material de Consumo	40.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0090	Remuneração de Serviços Pessoais	32.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0090	Outros Serviços e Encargos	20.310,00
08.42.188.2022	TRANSFERÊNCIA AO FUNDEF	124.350,00
3.2.2.2.01.00.00.0090	15% da Receita do FPM	82.350,00
3.2.2.2.02.00.00.0090	15% da receita do ICMS	42.000,00
05.02	F.M.D.E.F.V.M.	239.000,00
08.42.188.2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL	239.000,00
3.1.1.1.00.00.00.0090	Vencimentos e Vantagens Fixas	169.000,00
3.1.1.3.00.00.00.0090	Obrigações Patronais	31.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0090	Material de Consumo	17.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0090	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0090	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.2.0.00.00.00.0090	Equipamentos e Material Permanente	0,00

LEI MUNICIPAL Nº 0038/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2001 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DALLA NORA, Prefeito Municipal de PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, conferidas em lei, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

Artigo 1º-

Fica aberto no Orçamento Programa de 2001 na Crédito Suplementar Adicional, no montante de R\$ 1.419.660,00 (hum milhão qusatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais), por excesso na arrecadação orçada, para atender aos projetos a serem executados no presente exercício, conforme abaixo especificado.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	SUPLEMENTAÇÃO
2	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
03.07.021.2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	72.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3.1.1.1.02.00.00.0080	Diárias	10.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	7.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3	SECRETARIA GERAL	
03.01	DEPTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
03.07.021.2004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO ADM.SERV.GERAL	56.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
03.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
03.07.021.2007	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO OBRAS E SERVIÇ	195.000,00
3.1.1.1.01.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas	69.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080	Material de Consumo	80.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080	Remuneração de Serviços Pessoais	22.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080	Outros Serviços e Encargos	24.000,00
10.07.021.1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES BUEIROS E SIMILARES	
4.1.1.0.00.00.00.0080	Obras e Instalações	43.000,00

